



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 117/2018

de 17 de outubro de 2018

“Licença Prêmio – Lidianete Maria Bertholdo.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º - Expedir a presente portaria de Concessão nos termos dos artigos 64 da Lei nº 511/2013, de 90 dias de Licença-Prêmio para gozo oportuno a servidora Lidianete Maria Bertholdo, RG n.º 22.811.237-0, CPF n.º 120.563.9085-09, Professor de Educação Infantil, do QM, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 01/01/2016 – conforme certidão n.º 03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 17 de outubro de 2018


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 17 de outubro de 2018.